
PORTARIA CRCPA Nº 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomeia a funcionária **Camila Salgado Marques Holanda**, matrícula CRCPA nº 5, inscrito no CPF nº XXX.514.102-XX, como responsável pelo suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º O suprimento de fundos tem o objetivo de atender pagamentos de despesas miúdas de pronto pagamento e/ou despesas extraordinárias, a critério da Superintendência Executiva do CRCPA, e em conformidade com as normas que regem a matéria.

Art. 3º A funcionária nomeada no art. 1º ficará responsável pela sua guarda, aplicação e comprovação mediante aposição de atesto, no prazo estabelecido.

Art. 4º Limitar o prazo de 30 (trinta) dias a partir da concessão, para aplicação dos valores e 5 (cinco) dias para prestação de contas, acompanhada da regular documentação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCPA nº 168 de 28 de novembro de 2023.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA